DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2026 Processo nº 034/2025. Dispensa nº 026/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção e emissão de crachás funcionais personalizados, para os funcionários da EMUS Contratada: LEVIT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA - CNPJ nº 11.994.821/0001-07. Valor total: R$ 2.470,50 (dois mil, quatrocentos e setentra reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Firmado em 23/02/2026. Cintia da Silva Cerri - Presidente da EMUS.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

O Conselho Municipal de Educação (CME), no uso de suas atribuições legais, CONVOCAM seus respectivos conselheiros titulares e suplentes para Reunião, a ser realizada conforme informações abaixo:

Data: 27 de fevereiro de 2026.
Horário: 11h
Local: Casa dos Conselhos, situada: R. Rui Barbosa, 150, Centro-Mongaguá/SP.

ORDEM DO DIA

- Assuntos diversos.

Ressalta-se que a presença dos conselheiros é de fundamental importância para o cumprimento das atribuições legais de acompanhamento, fiscalização e controle social dos recursos públicos destinados à educação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital.

Mongaguá, 25 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSEMEIRE BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 25/02/2026 09:06:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atas

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA AUDIÊNCIA PUBLICA – 3° QUADRIMESTRE DE 2025

Parágrafo 4 do Artigo 9° da Lei Complementar n° 101/2000

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Mongaguá, reuniram-se os integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, o vereador Ranierik Fernandes de Lima (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento), Maria Cátia de Sousa O. Cunha, Diretora de Finanças e Orçamento Público; Maria Madalena Brito Gomes, Assessora de Vereador; Laís da Silva P de Assumpção, Chefe de Gabinete; Jéssica e Sá de Calazans, Chefe de Gabinete; Priscila Aurora Lourenço, Chefe de Gabinete, Gabriel Victor de Araújo, Controlador Geral da Prefeitura e Nely São Pedro dos Santos, representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura de Mongaguá, para apresentação, avaliação e discussão das metas fiscais da execução orçamentária, contábil e financeira, da Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá referente ao 3° Quadrimestre de 2025. Os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com as premissas estabelecidas nos anexos de metas fiscais constantes da Lei n° 3.368 de 21 de agosto de 2024, Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2025 e Parágrafo 4 do Artigo 9° da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/00. Os valores apresentados referem-se aos dados consolidados. Para o Resultado Primário, os valores assim comportaram-se: a Prefeitura obteve uma arrecadação de Receita Primária Total no valor de R$ 429.104.908,77, já efetuadas as deduções legais (aplicações financeiras, outras receitas financeiras, receitas de operações de crédito, no valor de R$ 5.758.333,56). Neste mesmo período o valor da Despesa Primária Total Paga (incluindo os pagamentos de restos a pagar), foi de R$ 366.640.798,47, já efetuadas as deduções legais (juros da dívida e amortização da dívida no valor total de R$ 11.742.029,01). O Resultado Primário, sendo a diferença entre a Receita e Despesa Primária, alcançou o valor positivo de R$ 51.718.344,34. Para o Resultado Nominal foi positivo de R$ 30.056.853,01, onde a Dívida Consolidada Líquida mostrou-se positiva no valor de R$ 49.209.543,99, mostrando queda da dívida em relação ao 3°Q/2024 que foi de R$ 71.438.610,99. O presidente deu por encerrado os trabalhos de apresentação e avaliação das Metas Fiscais do 3° Quadrimestre de 2025, onde foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Mesa e pelos demais presentes

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.000
Fone: (13) 3505.5900 *www.camaramongagua.sp.gov.br*

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2026

"Altera o Decreto Legislativo 2 de 10 de maio de 2022 que "Dispõe sobre a criação da medalha honra ao mérito da saúde Dr. Uilson Aparecido Machado no município de Mongaguá."

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1°- O artigo 2º do Decreto Legislativo 02 de 10 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - A honraria será conferida anualmente em Sessão Solene Especial na Câmara Municipal de Mongaguá, a realizar-se na primeira quinzena do mês de abril, próximo ao "Dia Mundial da Saúde", comemorado em 7 de abril, durante solenidade oficial instituída neste ato no calendário de eventos e comemorações oficiais, convocada nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Legislativo 2 de 2022.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta verbas próprias do Orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 02 de fevereiro de 2026.

Luiz Berbiz de Oliveira
Presidente

Adeilson José da Silva
1º Secretário

Edilson Tonon D Almeida
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Decreto Legislativo Nº 1/2026 - PROTOCOLO: - -

Avenida São Paulo, n° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá/SP – CEP: 11730.472
Fone: (13) 3505.5900 www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D3159E567AXF5D8W, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D315-9E56-7AXF-5D8W

Edilson Tonon D Almeida
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 24/02/2026, às 09:12:09

Luiz Berbiz De Oliveira
Vereador - Presidente
Assinado em 24/02/2026, às 10:25:39

Adeilson José da Silva
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 24/02/2026, às 11:14:11

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Decreto Legislativo Nº 1/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 24 de fevereiro de 2026